



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.143, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Aprova o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos do curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Faculdade La Salle Manaus e da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul .

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.997, de 3 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 239, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, Página: 120, que regulamenta o registro profissional junto aos Corecons dos egressos de cursos de graduação em grau de bacharelado e conexos ao de Economia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2011, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 128, de 5 de julho de 2019, Seção 1, Página: 167, que dispõe sobre o registro nos Corecons dos diplomados em Relações Internacionais;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos nº 141102.007096/2025-87, nº 141113.000086/2025-91 e nº 141100.000054/2026-16, e o deliberado na 750ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 20 e 21 de março de 2026, em Brasília-DF,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o registro nos Conselhos Regionais de Economia:

I. Processo nº 141102.007096/2025-87: Bacharelado em Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Puc, Código do Curso no e-Mec 11242;

II. Processo nº 141113.000086/2025-91: Bacharelado em Relações Internacionais da Faculdade La Salle Manaus, Código do Curso no e-Mec: 99214; e

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

III. Processo nº 141100.000054/2026-16: Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Código do Curso no e-Mec: 1714151.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de março de 2026

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon